

PORTARIA “P” Nº 321, DE 10 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a cedência do servidor ROBERTO ROSA GODOY FILHO, efetuada por meio da Portaria “P” nº 310 de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de maio de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 441b0534**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>